



Município de Sorocaba



09 de janeiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.146

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO

Informamos para as Escolas de Sambas que se faz necessário a retirada dos carros alegóricos estacionados no Matadouro Municipal, localizado à R. Paes de Linhares S/N, no prazo de 10 dias corridos.

O não cumprimento do prazo resultará em descarte dos mesmos.

Luiz Antônio Zamuner

Secretário da Cultura

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 001/2023

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, VANESSA APARECIDA PEREIRA PROCOPIO, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção das Contas Medicas, enquanto perdurarem as férias de LUCAS DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS.

Sorocaba, em 09 de janeiro de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

Presidente

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2019/032.948-2

Interessado – ORGANIZAÇÃO FLORESTA CULTURAL

Assunto – ALTERAÇÃO DE DECRETO DE PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SEMA em fls. 210.

KELY ALMEIDA ALVES

Diretora de Área

Secretaria de Governo

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO

Contratualização Emergencial de Organizações da Sociedade Civil

Para ciência dos interessados, se acha publicado o presente procedimento para implemento de ação conjunta entre município e instituição, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na educação infantil (0 a 3 anos), em prédios municipais dos Centros de Educação Infantil – CEI 127 “Farmacêutico Rogério Lopes”, localizado na Rua Pedro Moreira César, nº. 68, Jardim Los Angeles, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O conteúdo integral encontra-se no endereço eletrônico: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> Sorocaba, 09 de janeiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO

TERMO DE RENOVAÇÃO

PROCESSO: 26.263-0/2021

OBJETO DA PARCERIA: Implemento de ação conjunta entre o município e a instituição, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na educação infantil (0 a 3 anos), em prédio municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 121 “Antonietta da Silva Gomes”, localizado na Av. Percito de Sousa Queiroz, 890 – Vila Barão, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil

ENTIDADE: Movimento De Mulheres Negras De Sorocaba – MOMUNES

CNPJ: 03.778.458/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

VALOR: R\$ 998.400,00 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO

TERMO DE RENOVAÇÃO

PROCESSO: 26.259-8/2021

OBJETO DA PARCERIA: Implemento de ação conjunta entre o município e a instituição, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na educação infantil (0 a 3 anos), em prédio municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 125 “Jorge Moyses Betti Filho”, localizado na Rua Deodário Alves da Silva, 539, Jardim Santa Marina, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil

ENTIDADE: Instituto de Gestão Educacional e Valorização Do Ensino – IGEVE

CNPJ: 28.413.401/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

VALOR: R\$ 1.388.400,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a desvinculação de Unidade Escolar de Educação Infantil e dá outras providências.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54. § 2. inciso V da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

INSTRUÇÃO

Art. 1. Fica desvinculada de sua Unidade Escolar sede, a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2023, a seguinte Unidade Escolar de Educação Infantil:

I- O Centro de Educação Infantil nº 111 “Ivan Gerbovic”, situado na Rua Brasil. nº 50, Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba SP, se desvincula do Centro de Educação Infantil 48 “Frei Achilles Kloeckner”, situado na Rua Juvenal de Paula Souza, nº 285. Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/SP;

Art. 2. A responsabilidade pela gestão administrativa, pedagógica e financeira caberá ao diretor de escola que assumir a referida instituição educacional a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2023, ficando a instituição educacional até esta data sob responsabilidade do diretor de escola da unidade vinculadora (sede).

Art. 3. Na lotação do corpo docente respeitar-se-á a unidade original de atuação.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 5. Esta Instrução entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA CONCURSO DE ACESSO Nº 01/2023 EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 1.380-9/2022, RERRATIFICA o requisito exigido para os cargos de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Guarda Civil Municipal Classe Especial, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Inspetor do Edital de Concurso de Ingresso nº 01/2023 publicado no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) em 03 de janeiro de 2023, para constar o que segue:

- Onde se lê:

II. DO ACESSO E DOS REQUISITOS

(...)

2.2. Além do requisito de escolaridade que integra o item 1.2 deste Edital, os servidores da Guarda Civil Municipal de Sorocaba interessados em participar do presente certame deverão cumprir os requisitos que seguem:

2.2.1. Para o cargo de Inspetor:

a) Ter cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo Guarda Civil Municipal Classe Distinta;

b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de

- Guarda Civil Municipal;
- c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;
- d) Estar com o porte de arma ativo;
- e) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B ou superior, expedida por órgão oficial;
- f) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba;
- 2.2.2. Para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Distinta:
- a) Ter cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo Guarda Civil Municipal Classe Especial;
- b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;
- c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;
- d) Estar com o porte de arma ativo;
- e) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B ou superior, expedida por órgão oficial;
- f) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba;
- 2.2.3. Para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial:
- a) Ter cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo Guarda Civil Municipal 1ª Classe;
- b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;
- c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;
- d) Estar com o porte de arma ativo;
- e) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B ou superior, expedida por órgão oficial;
- f) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba;
- 2.2.4. Para o cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe:
- a) Ter concluído o período de Estágio Probatório no cargo Guarda Civil Municipal 2ª Classe;
- b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;
- c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;
- d) Estar com o porte de arma ativo;
- e) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B ou superior, expedida por órgão oficial;
- f) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

IV. PRIMEIRA FASE – DA HABILITAÇÃO

4.1. Para participação, os interessados deverão preencher o formulário próprio para habilitação no certame entre 10 e 13 de janeiro de 2023, das 09h às 16h, no Salão de Vidro (andar térreo do Paço Municipal);

4.2. Quando do preenchimento de formulário fornecido no local indicado, o candidato interessado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação válida;
- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do requisito de escolaridade constante do item 1.2 do presente Edital.

4.8. A análise dos requisitos elencados em item 1.2 e alínea “e” dos itens 2.2.1 a 2.2.4 deste Edital será realizada pela Secretaria de Recursos Humanos mediante apresentação da documentação pelo candidato interessado, conforme item 4.2 do Edital.

4.9. A análise dos requisitos elencados em alíneas “d” e “f” dos itens 2.2.1 a 2.2.4 deste Edital será realizada mediante emissão de documento oficial pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

- LEIA-SE

II. DO ACESSO E DOS REQUISITOS

2.2. Além do requisito de escolaridade que integra o item 1.2 deste Edital, os servidores da Guarda Civil Municipal de Sorocaba interessados em participar do presente certame deverão

cumprir os requisitos que seguem:

2.2.1. Para o cargo de Inspetor:

- a) Ter cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo Guarda Civil Municipal Classe Distinta;
- b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;

c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;

d) Estar com o porte de arma ativo;

e) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba;

2.2.2. Para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Distinta:

a) Ter cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo Guarda Civil Municipal Classe Especial;

b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;

c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;

d) Estar com o porte de arma ativo;

e) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba;

2.2.3. Para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial:

a) Ter cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo Guarda Civil Municipal 1ª Classe;

b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;

c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;

d) Estar com o porte de arma ativo;

e) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba;

2.2.4. Para o cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe:

a) Ter concluído o período de Estágio Probatório no cargo Guarda Civil Municipal 2ª Classe;

b) Estar apto e sem restrições que impeçam o titular do cargo de exercer as atividades de Guarda Civil Municipal;

c) Ser considerado assíduo e pontual, nos termos do decreto nº 27.230/2022;

d) Estar com o porte de arma ativo;

e) Enquadrar-se nas definições de bom comportamento, nos termos do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

IV. PRIMEIRA FASE – DA HABILITAÇÃO

4.2. Quando do preenchimento de formulário fornecido no local indicado, o candidato interessado deverá apresentar original e cópia do seguinte documento:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do requisito de escolaridade constante do item 1.2 do presente Edital.

4.8. A análise dos requisitos elencados em item 1.2 deste Edital será realizada pela Secretaria de Recursos Humanos mediante apresentação da documentação pelo candidato interessado, conforme item 4.2 do Edital.

4.9. A análise dos requisitos elencados em alíneas “d” e “e” dos itens 2.2.1 a 2.2.4 deste Edital será realizada mediante emissão de documento oficial pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosângela Percini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SERPO**Secretaria de
Serviços Públicos e Obras****EDITAL nº 01/2023****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CIÊNCIA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO
DAS SEPULTURAS DE USO COMUM NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO**

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 11.829/2018, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do Cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo se encontram com seus prazos de utilização vencidos e em caráter de necessidade de reutilização.

Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se **interessarem na exumação dos restos mortais e traslado para outra sepultura**, a comparecerem em qualquer Casa do Cidadão, de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital com documentos em mãos conforme relação para pedido de traslado que segue ao fim deste edital.

Após o prazo supracitado, caso **não haja interesse na exumação para traslado**, fica a Prefeitura reservada do direito de exumar os restos mortais e os acondicionar na mesma sepultura, para que então estejam autorizados novos sepultamentos no local, conforme o artigo supracitado.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7033, pelo site <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/ceimiterios/> e pelo e-mail ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br.

Horário de funcionamento das Unidades Casas do Cidadão:

- **Paço/Prefeitura:** 8h30 às 16h30;
- **Shopping Cianê:** 10h às 18h;
- **Outras Unidades:** 8h às 16h.

RELAÇÃO DE SEPULTADOS DA QUADRA Nº 24

Sepultura	Falecido	Sepultura	Falecido
299	Abel Batista Filho	30	Jose Brandao
97	Adelaide Marinho De Oliveira	380	Jose Carlos Margarido
91	Adelaide Raimunda Da Silva	154	Jose Carlos Pinto
66	Adelia Da Costa Cardoso	62	Jose Carneiro
303	Adelina De Almeida Cavani	183	Jose Carriel Da Rosa
88	Adilson Jose Alves	02	Jose Custodio Vieira
214	Adriana Evangelista Trindade	339	Jose Leandro Dos Santos
378	Ageu Elizeu Da Silva	87	Jose Luiz Da Silva

Sepultura	Falecido	Sepultura	Falecido
117	Ailson Marques De Souza	251	Jose Luiz De Godoi
311	Ailson Ferreira De Oliveira	258	Jose Marcos Da Silva
279	Ailton Freitas Correia	06	Jose Orozimbo De Souza
75	Ailton Jaco Hessel	227	Jose Quirino
152	Alan Fragoso De Freitas	192	Jose Ramos Dos Santos
190	Alaor Moreira	107	Jose Rosa Guimaraes
305	Alberto Rodrigues Do Nascimento	22	Josefa Maria Mendonca Dias
244	Alcides Gomes De Proenca	142	Joselia Aparecida Da Silva
108	Alcides Tiossi	222	Josenilda Venancio Da Silva
322	Alcino Mendes Da Costa	60	Judite Maria De Oliveira Marques
50	Aldo Costa	259	Julia De Jesus De Almeida
38	Alessandro Fernandes Dos Santos	27	Julio Ribeiro Porfirio
331	Alex De Oliveira França	267	Juraci Pereira Dos Santos
377	Alex Sandro Ferraz	353	Juracy Candido Dos Santos
162	Alexandre Cesario Da Rosa	116	Jurandir Espriocio
263	Alexandrina De Souza Santos	49	Jurandir Rita Da Rosa
173	Alicinio Aparecido De Assuncao	220	Kleyton Luiz Coutinho Segantini
132	Alipio Rosa De Jesus	357	Laudelina Branco Navarro
387	Altamiro Ferreira Pires	252	Laudinei Gabriel
198	Amarildo Santo Paes Antunes	343	Laura Maximo Moraes
185	Ana Edna Nunes Dos Santos	48	Laurieta Barbosa De Camargo
346	Ana Gabriela De O. Costa	126	Lauro Alves Lopes
106	Ana Gerozina Saraiva	286	Lazara Maria Maturano
33	Ananias De Oliveira	37	Lourdes Flauzino Garcia
129	Angela Aparecida De Oliveira	366	Lucia Campeao Rossi
47	Antonia Guerreiro De Matos	40	Luciano Bruno Dos Santos
175	Antonio Augusto Soares	123	Luiz Alberto Do Nascimento
223	Antonio Carlos De Jesus	103	Luiz Antonio
05	Antonio Clovis Ferreira Mendonca	333	Luiz Antonio Prudente
130	Antonio Da Costa Barreiros	163	Luiz Carlos Veloso
326	Antonio Da Cunha Maciel	137	Luiz Cesar Conceicao
61	Antonio Da Silva Nogueira	281	Luiza Da Silva
231	Antonio Esquicato	122	Luzia Alves De Oliveira
73	Antonio Juvenal Da Silva	340	Luzia Do Carmo Biondo
01	Antonio Marins	225	Luzia Soares Sobral
283	Antonio Marques De Albuquerque	253	Malvina Ribeiro
64	Antonio Maximiano	128	Manoel Belo Da Silva
304	Antonio Muniz	141	Manoel De Oliveira Santos

Sepultura	Falecido	Sepultura	Falecido
219	Antonio Pereira Da Silva	248	Manoel Martins Da Cunha
365	Antonio Pinto	369	Manoel Miguel Da Silva
134	Antonio Santana	19	Manoel Monteiro Da Silva
187	Antonio Soares	151	Marcilio Garcia
372	Aparecida Da Costa Melchior	172	Marcos Carlos Gomes
35	Aparicio Rodrigues Paes	367	Marcos Diamantino
312	Aprigio Francisco Da Silva	278	Maria Alice Vieira Alves
181	Aquiles De Carvalho	337	Maria Antonia De Jesus Alves
228	Aurora Do Carmo Barra	195	Maria Augusta Monteiro Messias
235	Benedita Jose Simoes Francisco	292	Maria Conceicao Da Silva
290	Benedita Marina	215	Maria Da Conceicao Baptista
159	Benedito Cordeiro Dos Santos	44	Maria Da Conceicao Galvao Hinds
368	Benedito Cravo Gomes	212	Maria Da Conceicao Moreira
100	Benedito Leme De Brito	115	Maria Dalva Silva Santos
280	Benedito Miguel Neto	308	Maria Das Gracias Rodrigues Dos Santos
76	Benicio Procopio Mesquita	28	Maria De Jesus Oliveira
105	Benvina Antonia De Souza	65	Maria De Oliveira
256	Bernardino Dantas De Oliveira	176	Maria Divina Correa
218	Brasilina De Oliveira	341	Maria Do Carmo Raimundo
241	Brasílio Antonio De Proenca	164	Maria Do Rosario
90	Braz Henrique Da Silva	177	Maria Felismina Da Conceicao
83	Cacildo Apolinario	167	Maria Ferrari Tonscheis
364	Calmo Rodrigues Diniz	15	Maria Gomes De Souza
42	Carlos Alberto Lopes De Oliveira	194	Maria Guilhermina De Jesus
121	Carlos Augusto Da Silva	234	Maria Izabel Goncalves Correa
217	Carlos Eduardo De Oliveira Silva	384	Maria Jose Da Santa Rosa
96	Carmem Sobrinho Cardoso	84	Maria Jose Da Silva
284	Celso Aparecido Rodrigues	249	Maria Jose Pereira Motta
323	Cicero Miguel Da Silva	193	Maria Jose Pompeu
349	Ciluta Costa De Vito	110	Maria Lucia De Assis
313	Claudinei Garcia	146	Maria Luiza De Oliveira Silva
307	Claudio Cesar Matos	386	Maria Machado
68	Clayton Rodrigues	359	Maria Madalena Da Silva
125	Cleberon Aparecido De Almeida	200	Maria Mendes Da Conceicao Alencar
302	Cristiano Pereira Gomes	320	Maria Quioqui Sandrin
201	Daniel De Souza Rodrigues	301	Maria Rosa Da Conceicao
362	David Jose Da Conceicao	86	Maria Rosa Da Cruz Silva
375	Davina Conceicao De Moraes	295	Maria Tereza Dias Da Silva

Sepultura	Falecido	Sepultura	Falecido
268	Dieyson Lima Dos Reis	335	Marina Da Silva Leme
112	Djalma Vieira De Mello	10	Mario Gaspar
288	Domingos Hiroshi Mizoguchi	31	Marlene Reis De Souza
371	Dorival Candido Do Nascimento	210	Mary Frances Kutschka Neumann
297	Dorivaldo Santos	171	Matatias Dos Santos
168	Durvalino Jose Nogueira	07	Matilde Alves De Lima
250	Edite Raphael De Oliveira	224	Mercedes Daniel
189	Edvaldo Vieira De Jesus	317	Michael Orechowshi
104	Eliana Paulino Da Silva	342	Miguel Arcanjo Dos Santos
77	Elisa Da Silva Vecchia	355	Milton Antonio Da Silva
95	Elli Martha Herms De Souza	360	Moacir Bloch De Castro Filho
232	Elvira Da Cunha Brito	85	Moyses Paulino De Souza
208	Elza De Moraes Montenegro	34	Nadir Andres Galli
207	Emerson Aparecido Soares	04	Nalvita Maria Mota
114	Emiliano Ferreira De Lara	213	Natal Antunes De Camargo
321	Enedina Das Gracias De Souza	36	Natalia Pierre
43	Ercilia Da Silva	03	Natalino Ribeiro Sebastiao
58	Ermelinda De Andrade	260	Natalino Vieira Pinto
18	Eugenio Fernandes De Toledo	319	Neide Pereira De Santana
236	Eunizia Umbelina Do Nascimento	131	Nelson Baptista De Mello
180	Eva Maria Gomes De Moraes	271	Nelson Damazio Bochi
348	Eziquiel De Oliveira Leite	147	Nelson Gianini
74	Eziquiel Dionisio Da Silva	351	Neuza Gabriel Fidelis
148	Fabiano Dos Santos	166	Nilson Muniz Izidoro
240	Fabiano Luiz Do Nascimento	354	Nilton De Jesus Schnorr
310	Fabio Augusto Camargo Pinto	184	Nivalda Vitor Modesto
93	Fabio De Campos	188	Noracy Silva De Moraes
361	Faustino Jose Diogo	101	Octacilio Jose
356	Francisca Ribeiro	153	Odete Rosa
330	Francisco Alves	273	Olivia Lopes Venancio
25	Francisco Da Silva	381	Olivia Thereza Marconi Fecho
245	Francisco De Oliveira	345	Oseias Gomes
45	Francisco Marques Rodrigues	155	Osmir Moises Villas Boas
294	Francisco Roberto Molinari	338	Otacia Ferreira Da Cruz
199	Gabriela Meloni De Campos	197	Paulo Roberto Serafim
379	Geniro Teixeira Rossini	52	Pedro Donizete Goncalves
388	Genivaldo Nunes Dos Santos	285	Pedro Luiz Pereira
191	Geraldo Dos Santos	247	Placido Marcolino

SERPOSecretaria de
Serviços Públicos e Obras

Sepultura	Falecido	Sepultura	Falecido
80	Geraldo Francisco Da Silva	161	Raimundo Sebastiao Dos Santos
11	Gercilio Ribeiro	70	Raquel De Paula Da Costa
261	Geronymo Perez Garcia	204	Regina Celia De Souza
336	Gildete Teixeira Dos Santos	325	Reinaldo Sabino Da Silva
211	Gina Negri	243	Rivaldo Rosa Da Silva
53	Gino Estevam Ferreira	120	Roberto Alves De Souza
165	Grenville Ghlberto Souza Dias	265	Roberto Bernardo
32	Harminia Leme Da Silva	329	Roberto Lopes De Castro
373	Hector Roberto Santos De Camargo	277	Robson Da Silva Xavier
14	Helena Silva Batista	206	Rodrigo Pascoal Castelhana
136	Idacir De Oliveira Vicente	296	Rogério Gomes De Lima
203	Ildenor Conceicao De Sousa	255	Ronaldo Francisco De Souza
113	Ines Rodrigues	79	Ronaldo Vale Dos Santos
275	Irene Caetano De Lima	242	Roque Galvao Miranda
59	Irene Domingues	272	Roque Pereira Fonseca
57	Isidoria Alves Dos Santos	382	Rosa Cunha
316	Ismeria Fidencio De Almeida	274	Rosa Oliveira
21	Israel Alves Feitosa	346	Rosilene Aparecida De O. Costa
119	Isveraldo Nunes Da Cruz	332	Rosimery Lima
94	Ivaldo Aparecido Tomaz De Aquino	174	Rudy Albin Sophia Van Kerckhove
98	Ivan Fabio Castelo	262	Sandro Roberto Lopes Lepore
374	Ivone Moreira Jeronimo	226	Sebastiana Genesio Da Silva
254	Ivone Pereira	276	Sebastiao Egidio Alves
17	Izaura Avanzi De Oliveira	29	Sebastiao Firmino
300	Jackson Fabiano Paes Antunes	239	Sebastiao Vieira Nunes
291	Jackson Roberto Camargo	182	Sergio Ferreira Da Silva
282	Jair Albino	140	Sergio Labis
20	Jair Goncalves Da Costa	314	Sergio Lemes
216	Jandira Gomes Penteado	109	Sergio Rodrigues Marinho
08	Januario Rodrigues Dos Santos	127	Shirlei Aceituno Pereira
170	Jefferson Antonio Antunes	327	Silvia Cristina Rodrigues
111	Jefferson Painco	229	Silvio Bellucci
144	Jezomino Alves	118	Sinesia Dos Santos Rabelo
78	Joao Batista Miranda Filho	69	Sizenando Benfica Alves
237	Joao Batista Pereira De Andrade	158	Sonia Aparecida De Souza
56	Joao Batista Ribeiro Filho	72	Sonia Tobias
352	Joao Bueno Junior	264	Sueli Correa Roberto Miranda
09	Joao De Lima Pimentel	287	Suely Ferreira

Sepultura	Falecido	Sepultura	Falecido
89	Joao Dos Reis Sebastiao	358	Terezinha Coletti Alves
238	Joao Ferreira Lopes	54	Terezinha Pereira Araripe
266	Joao Lima	205	Trieste Jalve Biagioni
334	Joao Lopes	26	Valcenir Alves De Oliveira
156	Joao Pires De Camargo	39	Valdemar Biazin
383	Joao Quaresma	298	Valdemar De Almeida
13	Joao Rodrigues	350	Valdir Rodrigues Moraes
221	Joao Saboto	63	Valter Pereira Da Silva
270	Joao Severino Da Costa	160	Vanda Maria De Oliveira C. De Paula
318	Joao Simao Teruel Filho	370	Vera Lucia Rosa
289	Joaquim Elias De Moraes	71	Vilma De Cassia Luiz
306	Joaquim Ferreira	16	Virgilio Ribeiro Ismerim
169	Joaquim Graciano Cardoso	315	Vitor Ozorio
376	Joaquim Paulo De Lima	99	Wagner Aparecido Pedroso
133	Joaquim Ricarte Domingues	196	Waldomiro Bueno
92	Jorge Jose Alves	363	Willian Rodrigues Lamim
149	Jose Alves Natividade	202	Wogler Luiz Von Verde
12	Jose Antonio Correa Neto	209	Zaira Costa De Oliveira
179	Jose Augusto	233	Zenaide Nascimento De Oliveira
102	Jose Augusto Damasceno	347	Zilda Aparecida Garcia
81	Jose Benedito De Moraes	24	Zilinha Teodolino

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA TRANSLADO

Os responsáveis pelas sepulturas e o requerente devem estar presentes para assinar os documentos pertinentes para abertura de processo de exumação e traslado.

Os comprovantes de endereço devem ser de no máximo 3 meses da data de abertura do processo, assim como os documentos pessoais tenham fotos e que possa ser identificado e reconhecido o seu portador (preferencialmente de até 10 anos da data de abertura do processo).

Todos os documentos devem ser originais ou autenticados em cartório. Estes serão copiados no ato e devolvidos para seus respectivos donos.

Os valores cobrados pela Seção de Administração de Cemitérios Municipais, de acordo com a lei 5.271/1996 e o decreto 24.788/2019, são os seguintes:

- Exumação..... R\$ 193,00;
- Sepultamento de Restos Mortais..... R\$ 94,00;

Estes valores não podem ser parcelados e serão cobrados por meio de guia de recolhimento da prefeitura, que será encaminhado via correio para o requerente em até 30 dias. Caso prefira, o requerente pode também imprimir a guia no Portal de Serviços pelo link: <http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br>.

DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

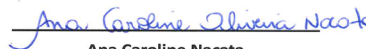
- [] RG e CPF do requerente;
- [] RG e CPF do responsável pela sepultura de destino;
- [] RG e CPF do responsável pela sepultura de origem;
- [] Comprovante de endereço do requerente;
- [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de destino;
- [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de origem;
- [] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados;


DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE CEMITÉRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIO PARTICULAR/CREMATÓRIO

- [] RG e CPF do requerente;
- [] RG e CPF do responsável pela sepultura municipal;
- [] Comprovante de endereço do requerente;
- [] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura municipal;
- [] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados/cremados;
- [] Declaração do cemitério particular constando os dados do local onde será feita a exumação, sepultamento ou cremação dos restos mortais;

Sorocaba, 09 de janeiro de 2023


Gisele Iajuc Fiel
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais


Ana Caroline Nacata
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios em substituição


Eng. Darwin José Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Serviços Públicos e Obras SERPO

Ficam os autores a baixo relacionados cientificados sobre a decisão referente a solicitação pretendida:

Processo n°	Interessado	Assunto	Conclusão
25035/2022	Ana Cláudia Ribeiro	Pedido de Indenização	Indeferido
002865/2022	Felipe Theodoro Magalhães de Araujo	Pedido de Indenização	Indeferido
4491/2022	Ariovaldo Pires de Camargo	Pedido de Indenização	Indeferido
15775/2021	Lucio Ribeiro Silva	Pedido de Indenização	Indeferido

Os processos supracitados se encontram a disposição para vistas, nesta Secretaria de Serviços Públicos e Obras, com sede no endereço Av. Rudolf Daffener, n° 65, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, pelo prazo de 60 dias, após será remetido ao arquivo central.

Elisa Dias Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário
Evelin Edulcleia de Campos
Diretora de Área
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEAD

Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO 02 - PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2022- CPL n° 717/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível no site <https://bit.ly/3VJ32Zs>. Sorocaba, 09 de janeiro de 2023. Seção de Pregões.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL n°. 28/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 3/2020

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Cooperativa de Coleta Seletiva Reviver.

Contratada: Neuristela Nunes de Almeida

CPF: XXX.528.12X-XX

Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 01/12/2020, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/2022 até 30/11/2024, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. Fica formalizado o reajuste contratual referente ao período dezembro/2020 a dezembro/2021, no índice de 9,98%, previsto na cláusula 2.1, sendo o valor mensal de R\$ 10.998,35 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Fica formalizado o reajuste contratual referente ao período dezembro/2021 a dezembro/2022, no índice a ser definido e apostilado posteriormente. Valor: R\$ 263.960,40 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <https://cutt.ly/K2Uoeyo> Aneliza Viana Marengo
Seção de Gestão Orçamentária

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL Nº. 626/2022.
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 131/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA OS MAMÍFEROS DA ORDEM CARNÍVORA DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS" – SEMA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: AGRO ANIMAL SOROCABA LTDA.
 NOME FANTASIA: AGRO ANIMAL
 CNPJ Nº.: 01.728.457/0001-80
 VALOR: R\$ 2.295,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
 DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.30.18.18.541.6001.2058;
<https://bit.ly/3GwdvC1>
 CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS
 SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL Nº. 710/2022.
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 148/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE TRANSPORTE PARA DGTI – SEAD.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: C. S. FERRAMENTAS LTDA
 NOME FANTASIA: C. S. FERRAMENTAS
 CNPJ Nº.: 72.738.214/0001-70
 VALOR: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
 DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.34.04.126.7002.7225;
<https://cutt.ly/N2UtG2L>
 CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS
 SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 217/2020
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/2020
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CEI "Joana Simon Sola".
 Contratada: OBRA PARA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – OPAI
 CNPJ: 71.871.065/0001-50
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/12/2020, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/12/2022 até 16/12/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio pela contratada do reajuste contratual, previsto na cláusula 2.1, sendo mantido o valor mensal de R\$ 5.834,12 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Valor: R\$ 140.018,88 (cento e quarenta mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos). <https://cutt.ly/b2Uulr2> Aneliza Viana Marengo
 Seção de Gestão Orçamentária

CADICentro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação**Notificação de Repasse 10/2022**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:
 Número de Convênio: 865770/2018
 Número do Processo: 2018/10.507
 Programa: Planejamento Urbano
 Nome do Objeto: Melhorias de Acessibilidade nas Casas do Cidadão
 Órgão Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional
 Data de Recebimento: 22/12/2022
 Valor Recebido: R\$ 56.189,72 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)
 Sorocaba, 09 de Janeiro de 2023.
 Seção de Controle de Convênios e Financiamentos
 CADI – Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SES

Secretaria da Saúde

Portaria SES nº 45, de 29 de dezembro de 2022.

Nomeia membros para a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba de que trata o Decreto Municipal nº 22.868, de 27 de junho de 2017.
 Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e, Considerando o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando ainda as disposições do Art. 3º do Decreto Municipal nº 22.886, de 27 de junho de 2017, Resolve:
 Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação

de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba de que trata o Decreto Municipal nº 22.868, de 27 de junho de 2017:

I – Jefferson Sérgio Calixto;
 II – Danilo Antonio Garcia;
 III – Vanessa Rodrigues da Cruz Marques;
 IV – Ingrid Schemer;
 V – Décio Jose Matsunaga
 VI - Isabella de Campos Grillo;
 VII - Jacqueline Araujo Costa;
 VIII - Camila Pauli Alves da Silva;
 IX – Rosirene Aparecida da Cruz Rodrigues;
 X - Tânia Mara Cruz Tonet;
 XI – Sandra Maria Navarro Rossini Tagliaferro
 XII - Ana Cláudia de Oliveira.

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, ficam nomeados os suplentes a seguir, que atuarão durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

I – Bruna Mara Caruso;

II – André Mathias Morais Silva.

Art. 3º – A presidência ficará a cargo do Sr. Jefferson Sérgio Calixto e vice-presidência o Sr. Danilo Antonio Garcia.

Art. 4º - Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde – SES.

Art. 5º – Esta portaria passa a vigorar a partir de 29 de dezembro de 2022.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2022.

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 27964/2022

Interessado: Francine Oliveira de Camargo

Endereço da Infração: Rua Jose Florio,153

Central Parque– Sorocaba/SP

Recurso do AI Nº 18.607 de 26/10/2022 – Indeferido

02-Processo nº 27969/2022

Interessado: Olga de Moraes Alves

Endereço da Infração: Rua Guilherme Briviglieri, 271

Parque Vitoria– Sorocaba/SP

Recurso do AI Nº 18.605 de 25/10/2022 – Indeferido

03-Processo nº 27300/2022

Interessado: Rumo Malha Oeste S/A

Endereço da Infração: Avenida Dom Aguirre, Praça Lyon

Sorocaba/SP

Recurso do AI Nº 18.545 de 23/09/2022 – Indeferido

04-Processo nº 27299/2022

Interessado: Rumo Malha Oeste S/A

Endereço da Infração: Avenida Dom Aguirre, Praça Lyon

Sorocaba/SP

Recurso do AI Nº 18.544 de 23/09/2022 – Indeferido

05-Processo nº 29046/2022

Interessado: Barcelona Comércio de Metais Ltda

Endereço da Infração: Avenida Paraguai, 546

Vila Barcelona– Sorocaba/SP

Recurso do AI Nº 18.736 de 10/11/2022 – Indeferido

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)
 Cláudio Sorocaba (PL)
 Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
 Dylan Dantas (PSC)
 Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
 Fausto Peres (PODEMOS)
 Fernanda Garcia (PSOL)
 Fernando Dini (MDB)
 Francisco França (PT)
 Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
 Ítalo Moreira (PSC)
 João Donizeti (PSDB)
 Luís Santos (REPUBLICANOS)
 Péricles Régis (PODEMOS)
 Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
 Salatiel Hergesel (PDT)
 Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
 Vinicius Aith (PRTB)
 Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
 3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
 2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
 3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação técnica celebrado entre a Câmara de Sorocaba e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Tcesp, para colaboração mútua no campo de suas atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais.

Assinatura: 21/09/2022

Vigência: 12 meses